



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 013/2025, de 03 de fevereiro de 2025

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

10.301.0017.2069 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.93.34.00.08.01 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES
DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 90.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

10.301.0017.2069 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.11.00.08.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL R\$ 90.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, 03 de fevereiro de 2024.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, encaminhamos para apreciação dos Senhores Edis o presente Projeto de Lei, que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Secretaria da Saúde, onde estamos adicionando dotação para o adequado registro orçamentário de despesas com a contratação de serviços junto Consisa - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICOS DO VALE DO TAQUARI.

Neste caso, pretendemos contratar via consórcio, um profissional da área de enfermagem para atuar junto à unidade básica de saúde, substituindo servidora que estará se licenciando.

Certos de Vossa compreensão, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL